

CULTURA PROFISSIONAL

ALGUMAS REFLEXÕES SÔBRE A FORMAÇÃO ATUAL DOS OFICIAIS DA ARMA DE ENGENHARIA E DOS OFICIAIS TÉCNICOS

General de Divisão JUAREZ TAVORA

1. A formação atual de oficiais da Arma de Engenharia, pela Academia Militar das Agulhas Negras, num curso de apenas 3 anos, é notoriamente insuficiente sob o ponto de vista de sua habilitação para resolver os problemas técnicos que se lhes apresentarão comumente no campo de batalha. Essa deficiência é agravada, quer do ponto de vista técnico, quer do tático, pela simbiose em que ainda vivem os quadros das Unidades de Engenharia e de Comunicações, apesar de suas características técnicas e emprêgo tático serem completamente distintos.

Tal situação deve ser solucionada, com urgência, para ressalva do bom nome da Arma e do Exército e da própria Segurança Nacional, em caso de guerra.

2. Por outro lado, a formação de oficiais técnicos que se está realizando na E.T.E., por seleção nos

quadros das várias Armas e Serviços, apresenta os seguintes inconvenientes :

a) é—demasiadamente dispendiosa, por manter fora da atividade profissional, durante 4 anos, oficiais com o pòsto de Capitão e que a A.M.A.N. preparara, durante 3 outros anos, para o exercício do comando na tropa ;

b) a drenagem que essa especialização está fazendo nos quadros das Armas e especialmente no da Engenharia é sensível sobretudo no que se refere a Capitães, cuja carência na Arma já é notória ;

c) a formação desses técnicos com alto grau de especialização não tem sido dosada de forma a atender as necessidades reais do Exército, parecendo obedecer, antes, às inclinações ou preferências pessoais dos candidatos ; daí pode resultar superabundância de certas categorias

em detrimento de outras mais necessárias ;

d) finalmente, pelo menos no que tange à Arma de Engenharia — essa formação de técnicos não resolve o problema angustioso de sua eficiência no campo de batalha, pois a oficialidade que integra as Unidades de Combate continua com a formação técnica deficiente que lhes está sendo ministrada pela A.M.A.N. e a possibilidade de suprir tal deficiência, adindo a essas Unidades, quando em campanha, oficiais do Q.T.A., parece aleatória além de duvidosa ser a eficiência de sua atuação em tais circunstâncias.

3. Isso pôsto, parece que as seguintes medidas se estão a impor imediatamente :

a) que se separem em quadros autônomos os oficiais da Arma de Engenharia e de Comunicações, como sucede nos Exércitos dos Estados Unidos e da Argentina ;

b) que se melhore a preparação básica desses oficiais na A.M.A.N., com, pelo menos, 2 anos de curso independente dos cursos das demais Armas e Serviços ;

c) que, pelo menos, no último ano de curso da A.M.A.N. se separem os 2 cursos referentes à Engenharia e às Comunicações, a fim de que, após a declaração de aspirantes, cada uma dessas categorias de oficiais possa servir na tropa respectiva com suficiente conhecimento do emprêgo técnico e tático de suas Unidades e continuar a aperfeiçoá-lo durante toda sua atividade profissional ;

d) que, como 2^{os} Tenentes (ou, o mais tardar, como 1^{os} Tenentes) sejam esses oficiais obrigados a fazer um curso de complementação técnica de Engenharia e de Comunicações, de, pelo menos, 1 ano na E.T.E., de forma a poderem desempenhar na paz, e sobretudo, na guerra, as funções técnicas que hoje estão sendo atribuídas aos oficiais do Q.T.A., correspondentes respectivamente às categorias de Engenheiros Construtores e Engenheiros de Comunicações ;

e) que, daí por diante, esses oficiais façam os cursos de aperfeiçoamento tático (Es.A.O.), e de seleção tática (E.E.M.) — juntamente com os oficiais das demais armas ;

f) que, aos atuais oficiais da Arma de Engenharia fique assegurada uma revisão de curso de 1 a 2 anos, na E.T.E., para melhorá-los o nível técnico.

4. O problema do Q.T.A., hoje de solução bastante difícil — pelo menos no sentido de se conciliarem os direitos adquiridos pelos oficiais que nêle vêm ingressando, com os interesses superiores do Exército — poderá, a meu ver, ser solucionado, satisfatoriamente, dentro do esquema estabelecido para a formação dos oficiais de Engenharia e de Comunicações, nas seguintes bases :

a) as funções técnicas básicas da Engenharia e das Comunicações serão desempenhadas, na paz e na guerra, pelos oficiais do Q.O. de Engenharia e de Comunicações, respectivamente ;

b) os oficiais do Q.T.A. sairiam das Armas a que pertencem para se integrarem num quadro especial — o do Corpo de Engenheiros Especializados, obedecendo a sua colocação, nesse quadro, as respectivas antiguidades de pôsto, e estabelecendo-se critério peculiar para suas promoções, inclusive ao generalato. Os atuais Engenheiros Construtores e de Comunicações oriundos da Engenharia poderiam, à sua escolha, ingressar nos quadros das Armas de Engenharia e de Comunicações, respectivamente, ou integrar-se no quadro do Corpo de Engenheiros Especializados ;

c) respeitadas possíveis diretos adquiridos pelos oficiais já existentes nos quadros das diversas Armas e Serviços — somente poderiam ingressar num curso de especialização da E.T.E., daqui por diante, os oficiais formados de acôrdo com a nova orientação dos Cursos da A.M.A.N., e cujos conhecimentos técnicos básicos lhes garantiriam tal especialização em 2 ou 3 anos, no máximo. Essa especialização po-

deria fazer-se na E.T.E., ou em Escola estrangeira (dos Estados Unidos ou da Europa);

d) em consequência disso, a atual D.O.F.E. voltaria a integrar-se na Diretoria do Serviço de Engenharia como Subdiretoria, ao lado da Subdiretoria do Material de Engenharia;

e) bem examinadas as coisas, seria possível a fusão dessa nova Diretoria Geral de Engenharia com o atual D.T.P.E. — já que todos os oficiais da categoria T.A. estariam incluídos nos quadros das Armas de Engenharia e de Comunicações, ou no quadro de Engenheiros Especializados; e suas funções técnicas em Fábricas, Arsenal, Laboratórios, Comissões Construtoras, Unidades Ferro e Rodoviárias, Levantamentos Cartográficos, Serviços de Obras, Usinas Elétricas, etc. — estariam enquadradas dentro das funções básicas daquelas Armas ou das funções especializadas do Corpo de Engenheiros.

5. A Organização de uma Arma ou Serviço de Comunicações, com quadro autônomo, pode processar-se pela necessária transformação, em Batalhões de Comunicações, das atuais Companhias de Transmissões — devendo cada um dos referidos Batalhões compreender, além de uma Companhia de Comando e Serviços, tantas Companhias de Comunicações quantos forem os Grupamentos Táticos ou Brigadas em que, normalmente, possam dividir-se as G.U. a que pertençam tais Batalhões (DI, DC, DB, etc.).

Essa ampliação é uma necessidade, pois com uma simples Companhia de Comunicações não é possível atender, no Brasil, às necessidades de ligação do Comando, sobretudo em caso de fracionamento das G.U.

O recrutamento dos oficiais para o novo quadro seria feito entre os oficiais de Engenharia com curso especial da Escola de Comunicações ou equivalente e, eventualmente, com oficiais de outras Armas possuidores do referido curso.

Os atuais oficiais T.A. especializados em Eletrônica seriam todos transferidos, independentemente da Arma de origem, para o quadro de Engenheiros Especializados, guardando nêles as posições correspondentes às suas respectivas antiguidades de pòsto.

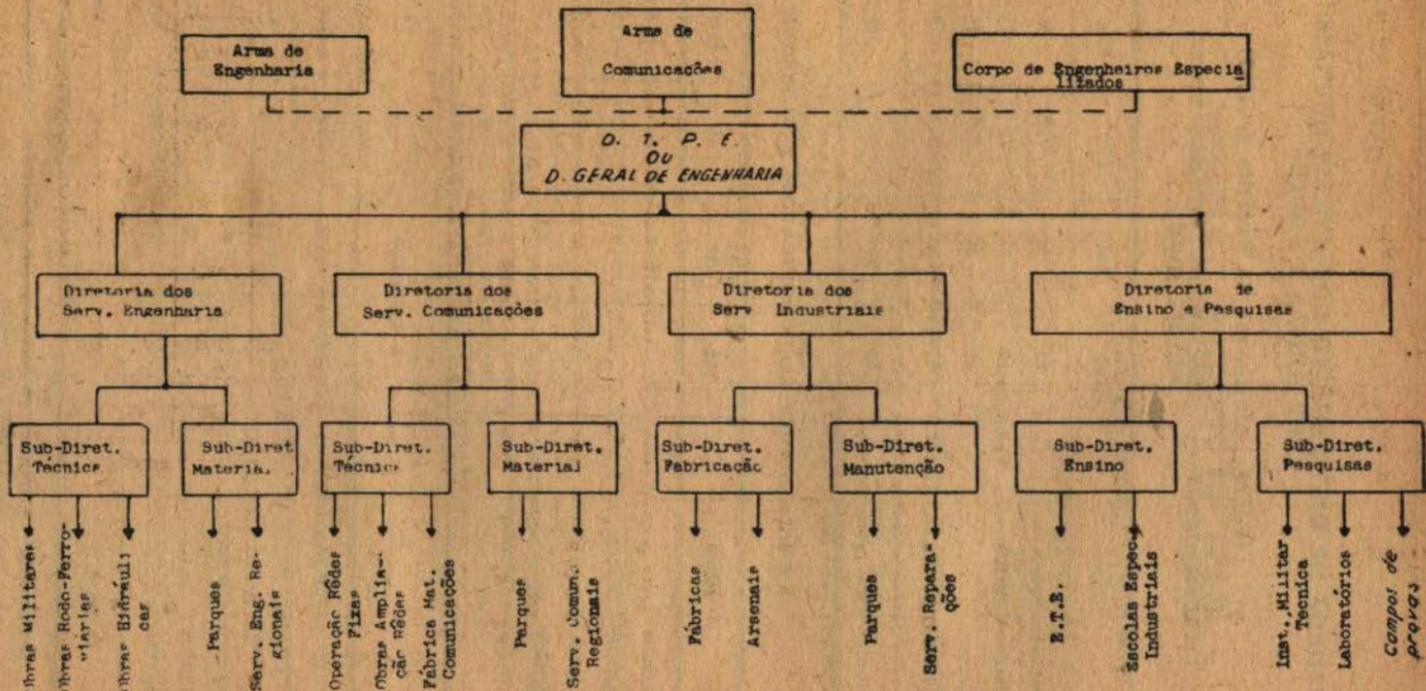
6. O quadro anexo 1 indica, esquematicamente, a seriação dos vários cursos para as diferentes Armas, o Serviço de Intendência e o Corpo de Engenheiros Especializados, dentro das observações acima explanadas.

O organograma anexo 2 indica uma possível estrutura para a Diretoria Geral de Engenharia e suas relações técnicas com as Armas de Engenharia e de Comunicações e com o Corpo de Engenheiros Especializados.

O quadro anexo 3 indica a atual distribuição dos oficiais T.A. por Armas de origem e postos hierárquicos e grupamentos ligados às Armas de Engenharia e de Comunicações.

QUADRO TENTATIVO DE ORGANIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DE ENGENHARIA

ORGANOGRAMA-ANEXO 2



CONVENÇÕES:

— Relações de Comando
 - - - Relações de Controle técnico

Quadro — Anexo 3

**QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS ATUAIS OFICIAIS TÉCNICOS
POR ARMAS E POSTOS**

(Fonte : Almanaque do Exército de 1953)

ESPECIALIDADES DE ARM., AUTOM., CONSTR., ELETR., GEOG.,
METAL., QUIM.

Pôsto	Inf.	Art.	Cav.	Eng.	Total
Coronéis	16	18	1	33	68
Tenentes-Coronéis	16	47	10	37	110
Majores	67	66	19	75	227
Capitães	55	33	15	14	117
Total.....	154	164	45	159	522

ESPECIALIDADES DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA

Pôsto	Inf.	Art.	Cav.	Eng.	Total
Coronéis				4	4
Tenentes-Coronéis		2	1	6	9
Majores	9	11	1	17	38
Capitães	4	4	6	2	16
Total.....	13	17	8	29	67

RESUMO

Pôsto	Inf.	Art.	Cav.	Eng.	Total
Coronéis	16	18	1	37	72
Tenentes-Coronéis	16	49	11	43	119
Majores	76	77	20	92	265
Capitães	59	37	21	16	133
Total.....	167	181	53	188	589

Observação : Aham-se matriculados atualmente na E.T.E. (inclusive o Curso de Preparação) cerca de 250 oficiais.

NORMAS - PADRÕES DE AÇÃO

Cel. MANOEL JOAQUIM GUEDES

Quando servindo no 10º R.I. sediado em Belo Horizonte, a intensidade do trabalho no corpo fez sentir, ao Comando e aos oficiais, a necessidade do estabelecimento de normas padrões que viessem facilitar a tarefa relativa à organização, verificação e expedição de documentos para a execução das diferentes tarefas normais numa Unidade de Tropa.

E também para colocar os oficiais que se apresentam no ambiente de vida no corpo.

Obteve o Regimento, com essas normas, excelentes resultados, razão pela qual os oficiais que nêle serviram, no período 50-52, decidiram a sua divulgação, o que ora fazemos, como simples colaboração aos camaradas do Exército, aproveitando-nos das facilidades que nos proporcionaram os companheiros que, com tanto brilho e dedicação, dirigem "A Defesa Nacional".

SUMÁRIO DAS N.P.A.

A) Administração :

- 1 — N.P.A.
- 2 — Instruções para fiscalização e execução dos diferentes serviços no Regimento.
- 3 — Instruções para a limpeza e higiene do quartel.
- 4 — Instruções para a limpeza das báiás e boxes.
- 5 — Instruções complementares para os Sargentos de Dia às Subunidades.
- 6 — Instrução para o serviço na Formação Veterinária.
- 7 — Instruções para funcionamento do Rancho.
- 8 — Instruções sobre uniforme e equipamento.
- 9 — Instruções para a formatura matinal e aos sábados.
- 10 — Instruções para a revista de fardamento.
- 11 — Instruções para a revista dos animais.
- 12 — Instruções para a inspeção de viaturas auto.
- 13 — Instruções e carregamento das viaturas-hipo.
- 14 — Relação do material que deve ser conduzido na Caixa de Arquivo da Subunidade.
- 15 — Instruções para revista de máquinas e aparelhos diversos.
- 16 — Instruções para a formatura do Dia da Bandeira.
- 17 — Instruções sobre marcação de material.
- 18 — Instruções para remonte de calçados e distribuição de víveres.
- 19 — Instruções para registro de alterações de praças.
- 20 — Instruções para o preparo e distribuição da ração dos animais.

B) Instrução :

- 1 — Instruções reguladoras para o Período de Formação.
- 2 — Idem para o Período de Formação (Instrução Básica Militar).
- 3 — Idem, idem (Instrução Básica de Qualificação).
- 4 — Idem, idem para o Período de Regimento.
- 5 — Como organizar um exercício de Combate e Serviço em Campanha.

A) ADMINISTRAÇÃO

1 — NORMAS PADRÕES DE AÇÃO

Finalidade e outras informações :

- A) Estas Normas Padrões de Ação tem por fim colecionar tôdas as ordens em vigor no Regimento, colocá-las em pastas com fôlhas sôltas, e distribuir um exemplar a cada Oficial, dispensando a expedição de ordens repetidas, e pedidos constantes de esclarecimentos. Considerou-se como N.P.A. quer na parte de instrução, quer na de administração, tôda ordem ou instrução que apenas se teria de mudar nomes e datas.
- B) Foram confeccionadas em pastas colecionadoras, com fôlhas sôltas, tendo em vista que poderão ser modificadas pelos comandos sucessivos e neste caso fácil será a substituição da fôlha referente à ordem em desuso pela nova ordem baixada pelo comando.
- C) Foram distribuídas como carga às Subunidades e Repartições, à razão de uma para cada função de Oficial, com o efetivo de manter permanentemente o número de exemplares existentes, igual ao número do efetivo previsto em Officiais. O preço fixado como valor para "CARGA" foi de Cr\$ 20,00 por ter sido êste o preço de custo de cada exemplar.
- D) Os Officiais que se interessassem pela obtenção de exemplares para sua propriedade e poder levá-los quando transferidos, bastariam participar isto, solicitando "Carga para desconto". Neste caso o S/4 daria conhecimento ao S/3 para que êste providencia-se a confecção de novo exemplar para o "Completo da carga" da Subunidade ou Repartição respectiva.

2 — INSTRUÇÕES PARA A FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS DIFERENTES SERVIÇOS NO REGIMENTO

I) *Distribuição e atribuições :*

Serviços a realizar	Quem pede	Quem escala	Quem dá	Total	N. por dia	Dias de folga	Qualificação
P.E.	R.I.	Btl.	Cia. Fz.	15	15	5	3 Infante (Fz.)
Ordem Estafeta Telefonista	R.I.	R.I.	C.C.S. C.C./1	6 4	10	1 2 1	Trans. (Ag. Tran. Mensageiros, Te
Guarda do quartel	R.I.	Btl.	Cia. Fz.	34	34	6	5 Infante (Fz.)
Guarda dos Banheiros do 1º Btl.	R.I.	R.I.	Cia. F. C.P.P.1.	3 3	6	1	6 Infante (Fz. e M)

Serviços a realizar	Quem pede	Quem escala	Quem dá	Total	N. por dia	Dias de folga	Qualificação	
dem do 2º Btl.	R.I.	R.I.	CC/1 CCS	3 3	6	1	6	Qualquer
Refôrço da Guarda do quartel	R.I.	R.I.	Cia. Fz. CCAC CPP/1	9 6 3	18	6	3	Infante (Pessoal A/C e Minas)
Cavalaria	R.I.	R.I.	CPP/1 CC/1 CCS	55 9 15	69	6 3 3	5	Pessoal Pel. Transporte (Cond. boléia e condutores de cargueiros das Cias.)
Corneteiro	R.I.	R.I.	Cia. Fz. CCP/1 CC/1 CCS CCAC Mrt.	2 1 1 1 1 1	7	1	7	Infante (Corneteiros)
Enfermeiros	R.I.	R.I.	C.C.S. C.C./1	4 4	8	2	4	Pessoal Saúde (Enf. e Pad.)
Motoristas	R.I.	R.I.	C.C.S. C.C.A.C.	3 3	6	1	6	Pessoal Transp. (Motoristas)
Ag. Trans. (Columbófilos)	R.I.	R.I.	C.C./1 C.C.S.	1 1	2	1	1	Transmissões (Ag. Transmissões)
Refôrço do Stand	R.I.	R.I.	C.C.S.	4	4	1	4	Qualquer
Guarda do tanque de lavar roupa	R.I.	R.I.	CCAC Cia. Fz. CPP/1 CC/1 CCS	1 1 1 1 1	5	1	5	Qualquer
Refôrço do Q.G.	R.I.	R.I.	Cia. Fz.	12	12	6	2	Infante (Fz.)
Patrulha de Azul-rita	R.I.	R.I.	C.C.S.	2	2	2	...	Qualquer. Este serviço é feito somente aos sábados

II) *Oficial de Dia* :

Como estabelece o R/3 e R/1 com as seguintes N.G.A.

A) Para a saída de viaturas deverá ter uma relação onde constará :

- 1 — N. da viatura (hipo ou auto).
- 2 — Espécie.
- 3 — Subunidade a que pertence.
- 4 — Hora da saída.
- 5 — Hora da entrada.
- 6 — Serviço a que se destina.
- 7 — Motorista e auxiliares (Condutores).

Esta relação acompanhará a parte do Oficial de Dia para conhecimento do Subcomandante e providências decorrentes, se fôr o caso.

B) No rancho obedecer as instruções distribuídas, de modo que estas sejam rigorosamente cumpridas. As alterações havidas constarão da parte diária, para as providências do Comandante, Subcomandante, S/4 e Aprovisionador.

C) Para limpeza e higiene do quartel, fiscalizar a execução rigorosa do serviço, de acôrdo com as instruções distribuídas. Parte nas condições da letra b).

D) Caberá ao Oficial de Dia a fiscalização quanto ao uniforme dos elementos que terão de executar serviço externo e também o das praças que saíam a passeio, nas horas disponíveis.

E) Para execução do serviço interno do R.I. obedecer às instruções distribuídas.

F) Quanto aos portões laterais do quartel obedecer o seguinte :

- 1 — Mantê-los abertos de 0615 às 0700, quando serão fechados ;
- 2 — Abri-los novamente de 1045 às 1300 quando serão fechados ;
- 3 — Reabri-los de 1700 às 1800 quando serão novamente fechados ;
- 4 — Nenhuma viatura sairá por estes portões, salvo os casos de deslocamento de T.C. (Cias., Btl. e R.I.) ;
- 5 — Apresentar, diariamente, ao Comandante ou ao Subcomandante uma demonstração de como será feito o serviço de ronda do quartel e a fiscalização dos diferentes serviços durante o dia ;
- 6 — Quanto à iluminação verificará, ao receber o serviço, quanto marcava o relógio de luz e fôrça e, ao sair, tornar a verificar e registrar no livro de partes. O consumo será publicado no B.I. da mesma data da parte. A luz deverá ser desligada o dia todo e ligada às 1800 ;
- 7 — Todo soldado que fôr encontrado nas horas destinadas à instrução perambulando pelo quartel, será anotado o seu número, nome e companhia a que pertence para as providências decorrentes.

III) *Adjunto* :

Como manda o art. 210 do R/1 e mais o constante das letras a) e i) das N.G.A. e ainda o que fôr determinado pelo Oficial de Dia.

IV) *Sargentos de Dia às Subunidades e Btl. :*

Como estabelece o art. 209 do R/1 e mais o constante das N.G.A. na parte que lhe compete.

— Sargento de Dia às Subunidades :

Como estabelece os arts. 211 e 213 do R/1 e mais as instruções reguladoras para o rancho e serviços e outras prescrições do Oficial de Dia necessária ao bom desempenho das N.G.A. do Corpo.

V) *Guarda do Quartel :*

Como estabelecem os arts. 214 a 231 do R/1. É a principal responsável pelo asseio permanente do Corpo da Guarda e Adjacências.

VI) *Refôrço da Guarda do Quartel :*

Como estabelece o art. 232 do R/1.

VII) *Polícia do Exército :*

O serviço de P.E. é constituído por um sargento, um cabo e cinco soldados, escalados diariamente pelo Btl. e tem a seu cargo o patrulhamento da Zona Boêmia e adjacências. Este serviço é feito de acôrdo com as normas já existentes.

VIII) *Telefonista, Estafeta e Ordem :*A) *Telefonista :*

- 1 — Permanecerá junto ao aparelho telefônico durante as horas de expediente.
- 2 — Anotará em caderneta de mensagem as chamadas recebidas e transmitidas. Para as primeiras, tomar nota do aparelho que fala, com quem deseja falar, quem está falando e a hora da recepção. Determinará o desligamento e comunicará que o interessado terá conhecimento e dentro em pouco atenderá. A comunicação ao interessado será levada por um mensageiro ou agente de transmissões que dará o serviço juntamente com o telefonista. Para as transmitidas, registra apenas a hora, o telefone e a pessoa chamada, quem falou e o tempo de duração.
- 3 — No fim do serviço entregar a documentação ao Oficial de Dia e este ao Oficial de Transmissões do R.I., o qual informará ao comandante a execução do mesmo, apresentando um resumo das chamadas efetuadas.

B) *Estafeta :*

Serão escalados dois por dia e se destinam :

- 1 — Um para ligação entre o R.I. e o Q.G. do Cmdo. da 4ª D.I. ;
- 2 — Outro para ligação entre a P.T.K./4 e o Comando do R.I. ;
- 3 — Haverá ainda um cabo ou soldado estafeta (Aux. de Correio) pertencente ao Centro de Mensagem e que é encarregado de colocar e retirar do Correio a correspondência do R.I.

C) *Ordem :*

Ficará no corredor, entre o Gabinete do Cmdo. e o Gabinete do Subcomandante. Atenderá os chamados do Coman-

dante, Subcomandante e S/4, mediante toque de campainha sendo uma chamada para o primeiro, duas para o segundo e três para o terceiro. Permanecerá no serviço durante as horas de expediente. A escala será numérica e efetuada pela C.O. do R.I.

IX) Guarda dos Banheiros :

- A) Serão escalados de preferência os mesmos homens, de modo que o serviço seja perfeito e possibilite a permanente limpeza das dependências.
- B) O soldado de plantão deverá possuir uma caderneta com as folhas riscadas segundo o modelo abaixo, a qual deverá ser organizada e distribuída pelo 1º Btl. (S.O.), C.C.S. e C.C.A.C.

N. de Ordem	Grad.	Número	Nome	Cia. a que pertence Compartimento que utilizou	Estado em que deixou o compartimento

- C) Cada soldado de serviço anotarà na sua caderneta, o soldado que se serviu de um compartimento. Quando este sair, verificarà o estado que o deixou e anotarà isso na caderneta para imediato conhecimento do Sargento de Dia ao Btl. ou Adjunto.
- D) O Sargento de Dia ou o Adjunto (para o caso da CCS) levarà imediatamente o fato ao conhecimento do Sargento de Dia à Cia. a que pertencer o infrator, e comunicara a ocorrência ao Comandante do Btl. ou ao da C.C.S.
- E) Os danos produzidos em qualquer compartimento serão concertados por conta do soldado infrator, independentemente de punição que venha a sofrer.
- F) O soldado de plantão só permitirà que se utilizem da dependência os elementos constantes da distribuição da letra g) abaixo.
- G) Para isso o 1º Btl. (menos a CC/1), utilizarà os banheiros, lavatórios e privadas do flanco direito do quartel; a C.C.S. e a C.C./1 os lavatórios, banheiros e privadas do antigo 2º Btl., ficando incumbidos da limpeza e higiene das mesmas.

- H) A fiscalização das dependências ficará a cargo respectivamente do Btl. e do Cmt. da C.C.S.
- I) A limpeza e fiscalização dos banheiros e privadas da C.C.A.C., a seu cargo.

X) *Cavaliças :*

Escala numérica efetuada pela C.O. do R.I. Será dividida em três turmas : uma da C.P.P./1 (9 homens) e outra da C.C./1 (2 homens) e outra da C.C.S. (4 homens).

- A) Destinam-se à limpeza das báias e boxes ; transporte de forragem e distribuição desta e de água.
- B) Serão divididas em sub-turmas correspondentes a cada fileira de báias, boxes e cochos corridos.
- C) Manterão constantemente as báias, os boxes e os cochos corridos limpos.
- D) Não permitirão nenhum animal solto.
- E) Ficarão sempre um homem em cada pavilhão distribuído.
- F) Uniforme — de faxina (tamancos).
- G) Para execução do serviço serão distribuídos nesta data, ao 1º Btl. o pavilhão de cocho corrido e o pavilhão de báias face ao pavilhão de boxes imediatamente após o depósito de forragens do R.I.
- H) São responsáveis pela limpeza diária do tanque os cavaliças da C.C.S., não permitindo a lavagem de viaturas e animais no mesmo, de modo que não haja nenhuma água empoçada ou suja.
- I) É terminantemente proibido prender animal com arame ou consertar coleira ou corrente com arame.
- J) O soldado que estiver de quarto, retirará imediatamente das báias o estrume e o colocará no carrinho, levando em seguida para a estrumeira.
- K) Cada conjunto terá uma reserva para a guarda e preparo da forragem do dia, bem como as medidas necessárias para a distribuição. (Btl. e C.C.S. o último boxe da série recebida — C.P.P./1 — A reserva própria da Cia. As demais Cias. com o Btl.)

XI) *Corneteiro :*

Escala corrida dentro do R.I. e efetuada pela C.O. — Serviço de acôrdo com o R/1.

XII) *Enfermeiro :*

Escala corrida pelo R.I. (dois homens) como prescreve o Capítulo V do Título IV, do R/10 e mais as instruções particulares do Chefe da F.S.R.

XIII) *Motoristas :*

A viatura só dará serviço ou sairá com o seu motorista. Cada viatura deverá ter um auxiliar para uma eventualidade.

XIV) *Agente de Transmissão (Columbófilo) :*

Escala corrida pelo R.I. O serviço é regulado pelo encarregado do pombal.

XV) *Refôrço do Q.G. :*

De acôrdo com as instruções existentes no Q.G. da D.I.

Início do serviço : 2200.

Término do serviço : 0600.

O pessoal do serviço de refôrço no Q.G. deverá formar na parada e apresentar-se ao Oficial de Dia às 0930 quando seguirá destino, conduzido pelo soldado mais antigo.

XVI) *Patrulha de Azurita :*

Escalada sòmente aos sábados e se destina a policiar os trens que correm entre Belo Horizonte e Pará de Minas.

XVII) *Refôrço do Stand de Tiro :*

Dará o serviço das 1800 às 0600, sendo sua missão a vigilância e guarda do material existente naquele local.

(Continua)

Aos Responsáveis pela Alimentação nos Quartéis

PLANEJAMENTO BÁSICO DE REFEIÇÕES PARA COLETIVIDADES

DE AUTORIA DOS MÉDICOS-NUTRÓLOGOS DO SAPS

Drs. Lindomar Bastos da Silva, Manoel Traverso
e Nutricionista Mirza Monerat

Livro utilíssimo para a orientação alimentar de grupos humanos, contendo grande número de Cardápios Balanceados (Almôço e Jantar) com as respectivas Receitas das Preparações que figuram nos Cardápios e as Listas de Compras Diárias

À venda nas Livrarias e na Divisão de Propaganda do SAPS

(PRAÇA DA BANDEIRA, 6)

Remete-se pelo Reembólso Postal

PREÇO DO VOLUME : CR\$ 100,00

(N. 16)

R. ESPOSEL PINTO

Distribuidores da Metalúrgica Montini S/A. — S. Paulo

Medalhas Artísticas Desportivas e Comemorativas — Distintivos, Taças,
Troféus, Bronzes e Cunjagem em Geral

RUA EVARISTO DA VEIGA, 21 — TEL. : 42-5318 — RIO DE JANEIRO

(N. 11)